



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, de outubro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1346 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor responsável**, promova a instalação de **Pontos de Hidratação Pública Sustentáveis** em locais de grande fluxo de pessoas, como praças, mercados, unidades de saúde e áreas esportivas, utilizando bebedouros ecológicos com sensor de consumo e sistema de reaproveitamento de água.

Justificativa

O acesso à água potável é um direito fundamental e uma necessidade básica para a saúde e o bem-estar da população. Em espaços públicos com grande circulação de pessoas, especialmente em dias de altas temperaturas, a falta de pontos adequados de hidratação pode causar desconforto e até riscos à saúde.

A instalação de **bebedouros públicos sustentáveis**, equipados com sensores de acionamento e sistemas que evitam o desperdício de água, contribui para o uso racional dos recursos hídricos, promove hábitos saudáveis e reforça o compromisso do Município com a sustentabilidade ambiental. Além disso, essa iniciativa tem um importante caráter educativo, incentivando a população a reduzir o uso de garrafas plásticas e estimulando práticas de consumo consciente. Dessa forma, **sugerimos que o Município apoie e implemente o projeto “Pontos de Hidratação Pública Sustentáveis”**, garantindo acesso gratuito à água potável, qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
19/11/25
